



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

Portaria CRECI/MA nº 004, de 10 de fevereiro de 2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a necessidade de ausentar-se oficialmente da sede do CRECI/MA entre os dias 13 a 16/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Registrar a formalizar o afastamento temporário do Presidente do CRECI/MA da sede do Conselho, entre os dias 13/02/2017 a 16/02/2017.

Art. 2º – Durante o período de afastamento mencionado no artigo anterior, assumirá as funções da Presidência o Sr. **ARMANDO OLIVEIRA GASPAR FILHO**, CRECI/MA nº 1427, Vice-Presidente desta Entidade.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no mural e no *website* deste Conselho.

São Luís (MA), 10 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO CUNHA TORRES
Presidente CRECI/MA – 20ª Região